



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

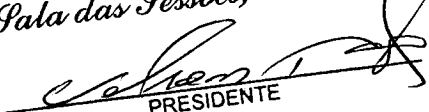
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 231/2008

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL
Sala das Sessões, 23 JUN 2008

PRESIDENTE

Considerando que a Administração Municipal mantém convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE o que tem trazido benefícios a grande número de jovens de nosso Município;

Considerando que o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE mantém, da mesma forma, com as Prefeituras Municipais, o Programa “Aprendiz Legal” autorizado pela Lei 10.097/2000 que alterou a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;


Considerando que o Programa está sendo implantado por instituições sem fins lucrativos como é o caso do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, com muito sucesso, em diversas cidades do Brasil;

Considerando que o Programa permite a inserção de jovens de 14 a 24 anos no mercado de trabalho, garantindo-lhes qualidade na formação profissional básica e exigindo frequência escolar;

Considerando os benefícios que o programa proporcionaria aos nossos jovens;

Nestas condições, **INDICO**, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de firmar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para a implantação do Programa “Aprendiz Legal” fomentando a contratação de jovens de 14 a 24 anos por parte de nossas empresas.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2008.


Marcia Cristina Zanoni Couto
Vereadora